



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 62/2026

Pretende o Exmo.Sr. Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei nº 62/2026, que dispõe sobre a instalação e o uso de extensões temporárias do passeio público, denominadas "PARKLETS" no Município de Caçapava e dá outras providências.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela com considerações.

Sendo assim, no tocante à legalidade e constitucionalidade, assiste razão as considerações da douta procuradora, manifesto-me **favorável** ao Projeto de Lei de nº 62/2026, desde que seja devidamente emendado.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2026.

Bruno Henrique Silva – PL
Membro e Relator

Roseli dos Santos Bueno-PL
Presidente

Jefferson Henrique Tavares de Sousa – PODEMOS
Vice-Presidente

